

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
OF. Nº 030/2024/GVLA

PROTOCOLO	
Secretaria Municipal de	
Obras	
Prot. nº	218
	05/04/24
	Val
Nome do Servidor	

Sumaré, 05 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SACFO (Superintendência Administrativa de Controle e Fiscalização de Obras)

A/C: Cícero Tadeu Estevam de Moraes

Assunto: **Alteração de reserva de reserva de nome de Praça.**

Ao cumprimentar vossa senhoria, solicito a gentileza de alterar a reserva feita por indicação deste vereador para a "Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira", de maneira que o nome da cidadã passe a denominar a área localizada entre a Av. Julia Vasconcelos Bufarah e a Rua Máximo Biondo, (em frente à Rodoviária de Sumaré), conforme imagens em anexo, caso haja disponibilidade para denominar a mesma.

Logradouro: _____
Loteamento: _____
Denominação: _____

Início _____

Término _____

Se não constar em vosso arquivo, solicito a gentileza de reservar nomenclatura da área, conforme abaixo:

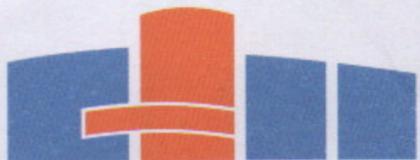
"Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira"

Atenciosamente,

Lucas Agostinho

Lucas Agostinho
Vereador

Cícero Tadeu Estevam de Moraes
CICERO TADEU ESTEVAM DE MORAES
AGENTE ADMINISTRATIVO - SMO / SACFO
MATR: 17.735 - RG 11.664.591-X



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Área a que se refere a solicitação:

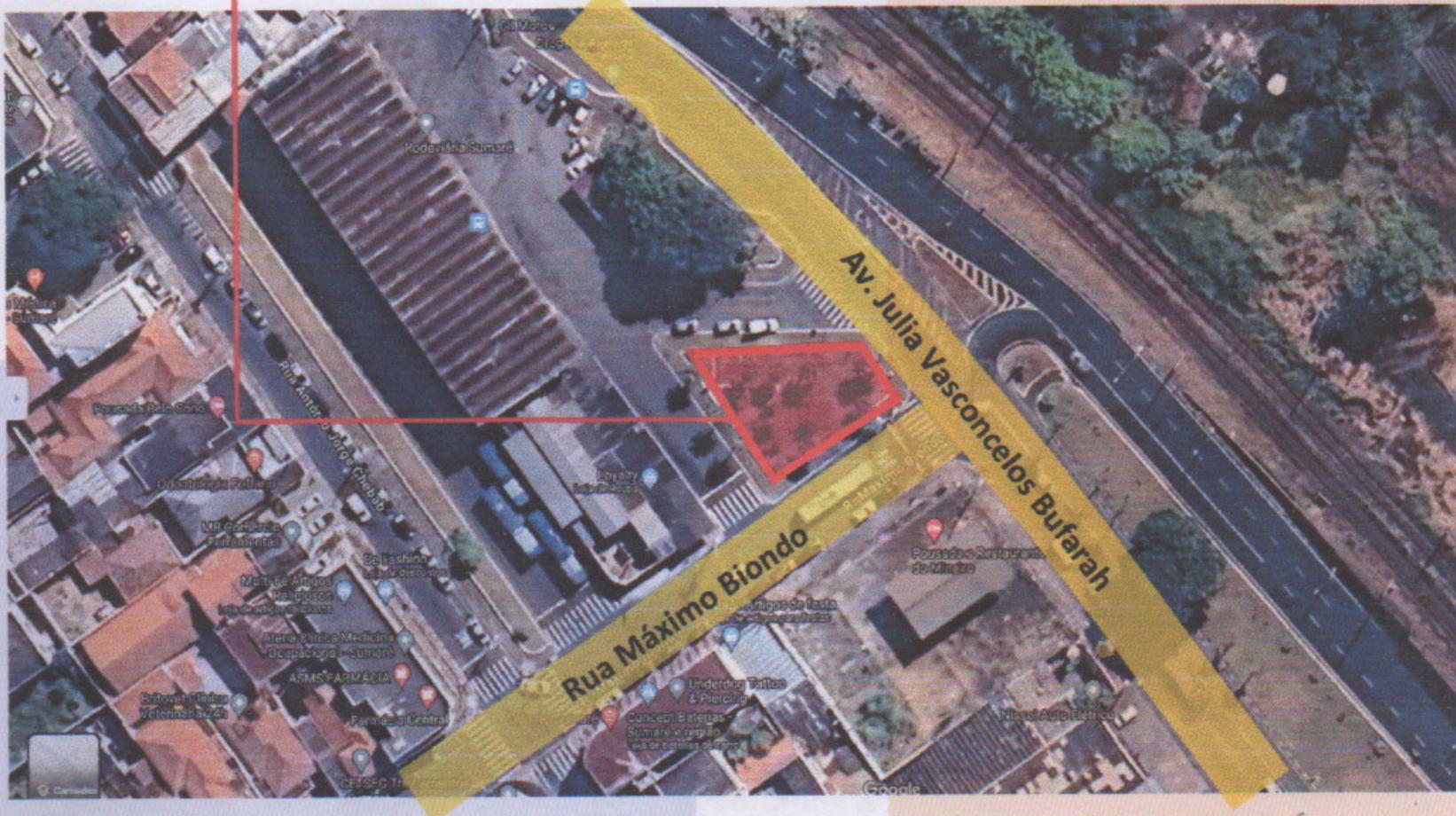


Imagem da praça a partir da Rua Máximo Biondo



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
OP. Nº 030/2024/GVLA

PROTÓCOLO

Secretaria Municipal de

Obras

Prot. nº

Sumaré, 09 de abril de 2024.

OFÍCIO 021/2024 - SMO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

A/C Vereador Sr. LUCAS AGOSTINHO

REF: Solicitação de informação para denominação de Praça

Ilmo. Sr.:

Pelo presente informamos que o arruamento interno da Rodoviária Municipal, no paisagismo arquitetônico, originou uma praça, que tem como confrontante viário a Rua Máximo Biondo e a Avenida Julia Vasconcelos Bufarah, do loteamento denominado **Loteamento Anaute Atallah & Cia** e nada existe a opor quanto a ser denominada como **Praça Maria Conceição Pereira de Oliveira**.

Considerado então que: o arruamento interno da Rodoviária Municipal, no paisagismo arquitetônico, originou uma praça, que tem como confrontante viário a Rua Máximo Biondo e a Avenida Julia Vasconcelos Bufarah, do loteamento denominado **Loteamento Anaute Atallah & Cia** que passa a ser denominada como **Praça Maria Conceição Pereira de Oliveira**.

A presente propositura está sendo anotada em nosso cadastro de reservas.

Ficamos no aguardo dos trâmites dessa Casa, para que o que aqui informado seja confirmado em forma de Lei.

Sendo o que me cumpria, com votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


APARECIDO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Mr
ÁREA

Qt. 168

PRAÇA
XXXXX m²
Matrícula nº XXXXX-CRIS
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Gleba rural destacada do Sítio Biancalana, destinada para
servidão da Ultrafertil S/A
729,55 m²
Matrícula nº 1585-CRIS - CH. 203

Lote nº1. Lei nº 861/68 Autorizou adquirir por compra
para alargamento da Av. Julia de Vasconcelos
Bufarah - 00,00m²
Matr. nº XXXXX CRIS
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

48.116,14M²
Matricula nº 881
C.C. 1.002.r
PROP. PERALTA IN
APROVAD
APROV
MAIS INFORM

Terenos destacados dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,
10. Lei nº 861/68 Autorizou receber em doação com
encargos para alargamento da Av. Julia de
Vasconcelos Bufarah - 256,72m²
Matr. nº XXXXX CRIS
MUNICÍPIO DE SUMARÉ
PMS Nºxxxxx

ANTONIO

AV. JULIA DE VASCONCELLOS BUFARAH

1 Q-4

Qt. 62

INA

JORGÉ

Lote 11 Qd. C anexação dos lotes
11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e Gl. Reservada -
5.905,42m²
Matr. nº 114261 - CRIS
MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RODOVIÁRIA MUNICIPAL - 1.740,00 m²
(870,00 m² pav. inferior e 870,00 m² pav. superior)

ERREIRA DE CAMARGO

CHEBAB

Qt. 50
Q-3

BLONDO
LOT

Q-1

MELO

MÁXIMO

ANAU
Qt. 48

LOT

RUA

ATA